



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 262/14

Data: 02/06/14

Hora: 10:32

Visto: Carolina

## **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**EMENTA:** Solicita informações para saber se o município possui banco de dados estatístico acerca de violações aos direitos das crianças e adolescentes.

**MÁRCIA DE SOUZA SOARES**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, REQUER do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, junto aos órgãos competentes, Conselho Tutelar, que informe ao Legislativo quais as providências tomadas em relação aos direitos das crianças e dos adolescentes.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que é dever do Estado, da Família e da Sociedade assegurar à criança e ao adolescente os seus respectivos direitos de acordo com o artigo 227, da Constituição Federal, requer-se informações a respeito das atividades que são desenvolvidas no âmbito municipal para se assegurarem estes direitos. Identificando-se a estrutura dos órgãos envolvidos e incumbidos desta prestação, assim como, a caracterização dos cargos de direção e chefia responsável e quais pessoas que os preenchem.

Cornélio Procópio, 02 de Junho de 2014.

Márcia de Souza Soares  
Vereadora - PSC